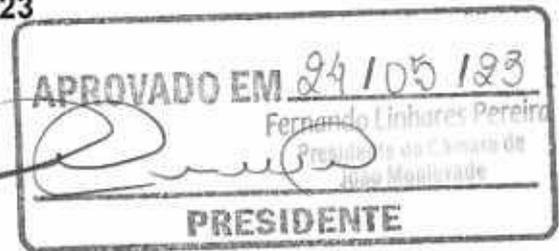




CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INDICAÇÃO Nº 486/2023



Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o plenário, que determine à Secretaria Competente, que notifique o proprietário de um lote localizado na rua Cachoeirinha, ao lado do nº 65, no bairro Lucília.

Este lote vago se encontra tomado de mato (conforme fotos anexadas), o que tem contribuído para o aparecimento de animais peçonhentos nas residências próximas e a proliferação de insetos no bairro.

O pedido mostra-se necessário e urgente, pois estamos passando por muitos casos de dengue na cidade e o proprietário não está cuidando do local.

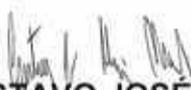
Solicito a fiscalização e a notificação ao proprietário do lote, e caso o mesmo não tome providências, que se faça a limpeza conforme o Decreto 117/2021, cobrando o valor do mesmo, visto que ele está em desacordo com o art. 21 do Código de Posturas do Município:

- Art. 21. "Todo proprietário de terrenos, edificados ou não, fica obrigado a cercá-los, mantê-los capinados, drenados e em perfeito estado de limpeza e conservação, evitando que sejam utilizados como depósito de lixo, detritos e resíduos de qualquer natureza, ficando proibida a queimada para limpeza dos mesmos".

Vale ressaltar, que segundo informado pela moradora ao lado, o lote mencionado poderia pertencer ao município. Caso isso se confirme, que sejam tomadas as providências acima.

Esta solicitação é de extrema necessidade, no sentido de melhorar as condições de infraestrutura e segurança no bairro, evitando problemas futuros a proliferação de insetos.

Sala de Sessões da Câmara, 24 de maio de 2023.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Vereador – PODEMOS